



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE GARÇA**  
**FORO DE GARÇA**  
**3ª VARA**

Praça Martinho Funchal de Barros, nº50, ., Williams - CEP 17400-000,  
 Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca3@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0003993-45.2014.8.26.0201**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **Município de Garça**  
 Executado: **Nélson Pereira dos Santos**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **José Garcia (27960)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 201.2023/005329-7 Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, em diligência na Rua Vereador Joaquim Rodrigues Fonseca Brandão, nº 26 – Bairro São Lucas, nesta cidade e comarca de Garça, Estado de São Paulo, em cumprimento ao presente mandado, expedido por determinação do Dr. Tiago Tadeu Santos Coelho, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Garça/SP, e sua r. assinatura, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0003993-45.2014.8.26.0201 requerida pela Prefeitura do Município de Garça contra Nélson Pereira dos Santos, após vistoriar o imóvel residencial, situado no endereço acima, que tem uma área de terreno com 163,71 m, com uma área construída de 100,85 m², situado no Lote 18P da Quadra I, tendo suas medidas e confrontações descrita na Matrícula nº 8.384 – fls 01 – Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça, que avalio nesta data por R\$ 182.118,00 (Cento e oitenta e dois mil, cento e dezoito reais). E, para ficar constando, digitei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, matrícula nº 313050, lotado na Seção Adm. de Distr. de Mandados da Comarca de Garça.

  
 José Garcia  
 Matrícula – nº 313050